



## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 154ª SESSÃO, SENDO A 116ª CONVOCADA EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, REALIZADA NO DIA DEZ DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.** Às quatorze horas do dia onze de dezembro de dois mil e vinte, por meio de sistema de videoconferência em razão do isolamento horizontal decretado pelo Executivo Federal, verificado o *quórum*, tem início a 154ª sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, sendo a 118ª em caráter ordinário, conforme convocação datada de 03 de dezembro de dois mil e vinte, sob a presidência do senhor Vice-reitor **Marcus Henrique Canuto**, contando com a presença dos seguintes conselheiros **Orlanda Miranda** – Pró-Reitora de Graduação; **Ronaldo Thomasini** - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação; **Mário Guimarães Gomes** – Representante Pró-Reitoria de Extensão e Cultura; **Wellington Willian Rocha**- Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); **Roqueline Rodrigues Silva** - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); **Heron Laiber Bonadiman** – Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades(FIH); **Libardo González** – Vice-Direção do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); **Etel Rocha Vieira** – Representante direção da Faculdade de Medicina(FAMED) ; **Gleydson Luiz de Oliveira Neto** - Representante Discente; **Kenny Moreno Santos Fernandes** - Representante Técnico Administrativo; **Luciana Fernandes Amaro Leite** - Representante FAMED; **Lucineide Nunes Soares** - Representante Técnico Administrativo; **Saulo Alberto do Carmo Araújo** - Direção ICA; **Gislaine Amorés Battilani** - Representante CONGRAD (Conselho de Graduação); **Gilmar de Sousa Ferreira**- Representante da Faculdade de Ciências Exatas; **Tarcila Mantovan Atolini**- Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia; **Reginaldo Lamberti Napoleão**– Representante da Faculdade de Ciências Agrárias; **Kátia Vieira Souto Lepesqueur** - Representante dos Técnicos Administrativos; **Higor Carvalho** - Representante Discente. Participam diretamente dos outros Campi, os conselheiros: (MUCURI)– **João Victor Leite Dias** - Diretor da Faculdade de Medicina Mucuri ( FAMMUC); **Aginaldo Keiti Higushi** – Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas( FACSAB); **Jairo Lisboa Rodrigues** – Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia( ICET); **Thiago Lorentz Pinto** - Representante da Faculdade de Medicina Mucuri; **Vanessa Juliana da Silva** - Representante da da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; **Jaqueline Maria da Silva** - Representante docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia; **Thiago Franchi Pereira da Silva**- Diretor Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); **Eric Francelino Andrade** - Instituto de Ciências Agrárias(Unai); **Leonardo Azevedo Sá Alkimin** – Representante Instituto de Engenharia, Ciência eTecnologia; **Luiz Gustavo Esteves Souto**- Representante discente Graduação; **Ana Clarah Cordeiro de Oliveira Tala** - Representantes Discentes da Graduação Unai. **Luciane do Divino Pereira Barroso** - Convidada. A conselheira **Adna Cândido de Paula** justificou sua ausência por motivo de férias e sua suplente **Virgínia Martins Fonseca**, também não pôde comparecer, pois tinha compromisso com banca no mesmo dia e horário da sessão. O conselheiro **Felipe José Queiroz Perazio** justificou sua ausência, em razão de motivos pessoais e seu suplente **Túlio Pereira Alvarenga e Castro**, também não pôde comparecer, devido compromissos assumidos previamente. A conselheira **Débora Ribeiro Orlando** justificou ausência por motivo de licença maternidade. Os conselheiros **Álvaro Dutra**, **Ana Cristina Pereira Lage**, **Flavio Cesar Freitas Vieira** e **Marcus Vinicius Carvalho Guelpele**, justificaram a ausência também por motivo de férias. Iniciada a sessão o presidente colocou em votação a ata 147ª reunião, sendo a 116ª sessão convocada em caráter ordinário, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, realizada no dia vinte e um de agosto de dois mil e vinte. **RESULTADO:** aprovada por ampla maioria e 4 abstenções. Em sequência a votação da ata 148ª reunião, sendo a 31ª sessão convocada em caráter extraordinário, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade

Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, realizada no dia um de setembro de dois mil e vinte. **RESULTADO:** aprovada por ampla maioria e 6 abstenções. Em sequência a votação da ata 149ª reunião, sendo a 32ª sessão convocada em caráter extraordinário, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, realizada no dia um de setembro de dois mil e vinte. **RESULTADO:** aprovada por ampla maioria e 9 abstenções. Em sequência a votação da ata 150ª reunião, sendo a 33ª sessão convocada em caráter extraordinário, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, realizada no dia oito de setembro de dois mil e vinte. **RESULTADO:** aprovada por ampla maioria e 6 abstenções. Em sequência a votação da ata 151ª reunião, sendo a 34ª sessão convocada em caráter extraordinário, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, realizada no dia dez de setembro de dois mil e vinte. **RESULTADO:** aprovada por ampla maioria e 6 abstenções. Em sequência a votação da ata 153ª reunião, sendo a 117ª sessão convocada em caráter ordinário, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, realizada no dia seis de outubro de dois mil e vinte. **RESULTADO:** aprovada por ampla maioria e 6 abstenções. Dando prosseguimento aos assuntos de pauta, o presidente leu os despachos e as papeletas, sendo eles: **DESPACHO CONSEPE 114/2020.** Processo nº 23086.011258/2020-96. HOMOLOGA, ad referendum, a representação discente de graduação (campus Mucuri) no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; **DESPACHO CONSEPE 115/2020.** Processo nº 23086.011258/2020-96. HOMOLOGA, ad referendum a representação discente de graduação (campus JK) no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; **DESPACHO CONSEPE 118/2020.** Processo nº 23086.009999/2020-15. Informa que HOMOLOGOU, por ampla maioria o resultado das eleições de representantes docentes da FAMED junto ao Consepe; **DESPACHO 403/2020.** Processo nº 23086.004137/2020-98. HOMOLOGA, ad referendum o afastamento das atividades desta IFE, da servidora LORENZA REIS GUIMARÃES; **DESPACHO CONSEPE 119.** nº 23708.001200/2020-70. HOMOLOGA ad referendum a solicitação de prorrogação de afastamento para qualificação de interesse em nível de Doutorado do(a) docente Thiago Alcântara Luiz; **Despacho CONSEPE 121.** Processo 23708.000804/2020-07 . HOMOLOGA ad referendum a solicitação de prorrogação de afastamento para qualificação de interesse em nível de Doutorado do(a) docente Gledsa Alves Vieira, no período de 21 de Maio de 2021 a 01 de Setembro de 2021, lotado(a) no(a) Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET. **PAPELETA Nº 10/2020/SECONSEPE/CONSEPE.** 23086.011258/2020-96 - Autorizo lavrar Portaria nomeando Izabella Soares Silva - Titular e Sâmara Campos Barbosa - Suplente para exercer a função de representante discente de graduação (campus Mucuri) no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no período de 17/10/2020 a 16/10/2021; **PAPELETA Nº 11/2020/SECONSEPE/CONSEPE.** 23086.011258/2020-96 - Autorizo lavrar Portaria nomeando Felipe José Queiroz Perazio - Titular e Túlio Pereira Alvarenga e Castro – Suplente, para exercer a função de representante discente de graduação (campus JK) no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no período de 17/10/2020 a 16/10/2021; **PAPELETA Nº 12/2020/SECONSEPE/CONSEPE.** 23086.009999/2020-15 - Autorizo lavrar Portaria nomeando os docentes Luciana Fernandes Amaro Leite – Titular e Juliana Augusta Dias – Suplente, para exercer a função de representante docente da Faculdade de Medicina - FAMED, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no período de 21/09/2020 a 20/09/2022; **PAPELETA Nº 15/2020/SECONSEPE.** Autorizo lavrar Portaria para prorrogar o afastamento das atividades desta IFE, de 01/03/2021 a 16/06/2021, do servidor Thiago Alcântara Luiz, Professor assistente, para dar continuidade ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, nível de doutorado, junto à Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP); **PAPELETA Nº 16/2020/SECONSEPE.** - Autorizo lavrar Portaria para prorrogar o afastamento das atividades desta IFE, no período de 21 de maio de 2021 a 01 de Setembro de 2021, da servidora Gledsa Alves Vieira, para dar continuidade ao Programa de Pós-Graduação: Engenharia Civil, nível de doutorado, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), com ônus limitado. Em seguida, fez a leitura das homologações: **HOMOLOGAR 02 Processo 23086.010953/2020-31.** Plano de Trabalho LETRAS - FIH (0178719); Plano de Trabalho HISTÓRIA – FIH; Plano de Trabalho GEOGRAFIA FIH (0180409); **HOMOLOGAR 03 Processo 23086.010953/2020-31.** Plano de Trabalho MATEMÁTICA- FACSAAE (0185964) ; Plano de Trabalho MATEMÁTICA- DEAd(0190481); **HOMOLOGAR 04 Processo 23086.010953/2020-31.** Plano de Trabalho QUÍMICA – FACET(0193019); **HOMOLOGAR 05 Processo 23086.010953/2020-31.** Plano de Trabalho

FISIOTERAPIA - FCBS (0230127); **HOMOLOGAR 06 Processo 23086.003779/2020-70.** Alteração no corpo do texto do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (Ofício 0076734), aprovada na 73ª Reunião Ordinária do CONGRAD, realizada em 19/10/2020; **HOMOLOGAR 7 Processo 23086.010037/2020-09.** Alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Física, aprovada na 77ª Reunião Ordinária do CONGRAD, realizada em 27/11/2020; **HOMOLOGAR 8 Processo 23708.001648/2020-93.** Alteração no PPC do Curso de Engenharia Hídrica, aprovada na 77ª Reunião Ordinária do CONGRAD, realizada em 27/11/2020; **HOMOLOGAR 09 Processo 23086.009771/2020-17.** Planos de Trabalho de atividades práticas do curso de Zootecnia pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFVJM; **HOMOLOGAR 10 Processo 23086.001839/2020-10.** Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia, aprovada pelo CONGRAD na 74ª Reunião Extraordinária do CONGRAD, realizada em 22/10/2020; **HOMOLOGAR 11 Processo 23086.007609/2020-64.** Alteração de ementa da unidade curricular “saúde e segurança do trabalho EFIS020” (Ofício0144910), aprovada na 73ª Reunião Ordinária do CONGRAD, realizada em 19/10/2020; **HOMOLOGAR 12 Processo 23086.007755/2019-56.** Alteração no PPC do Curso de Licenciatura em Educação do Campo (Ofício0018008), aprovada na 73ª Reunião Ordinária do CONGRAD, realizada em 19/10/2020. **HOMOLOGAR 13 Processo 23086.009586/2020-22.** Alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia – Licenciatura, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, aprovado pelo CONGRAD; **HOMOLOGAR 14 Processo 23086.000545/2020-14.** Alteração na redação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis (Ofício0079750), aprovada na 73ª Reunião Ordinária do CONGRAD, realizada em 19/10/2020; **HOMOLOGAR 15 Processo 23708.001067/2020-51.** Alteração no PPC do Curso de Ciências Econômicas, aprovada na 77ª Reunião Ordinária do CONGRAD, realizada em 27/11/2020; **HOMOLOGAR 16 Processo 23086.006014/2020-91.** Alteração no calendário Acadêmico da DEAD, 1º semestre de 2020; **HOMOLOGAR 17 Processo 23086.004120/2020-31.** Alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Ciência e Tecnologia - Bacharelado, Documento (0080192), aprovada na 73ª Reunião Ordinária do CONGRAD, realizada em 19/10/2020. Colocados em votação, **RESULTADO:** Aprovados por ampla maioria 3 abstenções. O presidente fez a leitura dos assuntos a referendar: **REFERENDAR 01. Processo nº 23086.011258/2020-96.** HOMOLOGA, ad referendum, a representação discente de graduação (campus Mucuri) no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; **REFERENDAR 02. Processo nº 23086.011258/2020-96.** HOMOLOGA, ad referendum a representação discente de graduação (campus JK) no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; **REFERENDAR 03. Processo nº 23086.004137/2020-98.** Afastamento para Qualificação; **REFERENDAR 04. Processo nº 23708.001200/2020-70.** HOMOLOGA ad referendum a solicitação de prorrogação de afastamento para qualificação de interesse em nível de Doutorado do(a) docente Thiago Alcântara Luiz, no período de 01/03/2021 a 16/06/2021, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências, Engenharia e Tecnologia – ICET; **REFERENDAR 5. Processo 23708.000804/2020-07.** HOMOLOGA ad referendum a solicitação de prorrogação de afastamento para qualificação de interesse em nível de Doutorado do(a) docente Gledsa Alves Vieira, no período de 21 de Maio de 2021 a 01 de Setembro de 2021, lotado(a) no(a) Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia – ICET. Colocados em votação, **RESULTADO:** Aprovados por ampla maioria 2 abstenções. O presidente passou para os assuntos da pauta, na ordem, iniciou com os dois processos reservados: **Assunto 01 - 23086.009171/2020-59 -** Reconsideração de cancelamento de matrícula e **Assunto 02. Processo 23086.008975/2020-31 –** Recurso contra indeferimento de reconsideração de cancelamento de matrícula, porém os assuntos não foram discutidos na sessão, pois os alunos interessados no processo, não foram conivados para participar da reunião, pois a equipe da secretaria é recente e não foi comunicada desse trâmite. Sendo assim, para permitir o direito da defesa, o presidente sugeriu retirar os assuntos 1 e 2 da pauta. Colocou em votação a mudança da pauta, **RESULTADO:** aprovado por ampla maioria e uma abstenção. Na sequência pediu para a conselheira Orlanda explicar sobre o **assunto 85 -** Processo 23086.011157/2020-15 - Indicação Comissão Revalidação de Diploma Estrangeiro, a professora explicou que tratava-se apenas da substituição de um membro da Comissão, a servidora Sueli Juliana Aguiar Azevedo foi substituída pela servidora Érica Maria Ferreira. Colocado em votação, **RESULTADO:** Aprovado por ampla maioria 4 abstenções. Em seguida a presidência colocou em pauta o **assunto 86 Processo 23086.002573/2020-22 -** Política de desenvolvimento de acervo – Emissão de parecer do Consepe para encaminhamento ao Consu. Explicou que o processo foi encaminhado pela SISBI e que não caberia ao Consepe dirimir sobre a questão

financeira, mas que o acervo é importante para os PPCs dos cursos, então ele entendeu que o assunto dependia de um parecer deste conselho, para encaminhamento ao Consu. Colocou em votação a aprovação da política de desenvolvimento de acervo, conforme apresentada pela SISBI, **RESULTADO:** Aprovada por ampla maioria e 4 abstenções. Na sequência a prof<sup>a</sup>. Orlanda falou sobre o **assunto 87** - solicitação da DRCA para suspender temporariamente a [Resolução Consepe nº 17 de 21/08/2009](#), que estabelece procedimentos para a entrega da Folha de Aproveitamento (FA) na DRCA. Houve discussão sobre o procedimento padrão para assinatura no SEI e sobre a necessidade de assinatura da folha, findados os debates, foi colocado em votação o seguinte encaminhamento: Suspensão temporária neste momento de pandemia, da entrega da folha de aproveitamento física, no DRCA. **RESULTADO:** Aprovado por unanimidade. Em seguida colocou em discussão o **assunto 88** - Encaminha minuta que estabelece orientações que visam regulamentar a elaboração e o fluxo de tramitação de projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UFVJM. Foram discutidos quais seriam os procedimentos para a abertura de novos curso e a necessidade de criação de uma resolução sobre o tema. Foi então que conselheira Orlanda, solicitou autorização para permitir que a servidora Luciane do Divino Pereira, pudesse participar da reunião para dirimir as dúvidas. A solicitação foi votada e aprovada por unanimidade. Neste momento a conselheira Lucineide solicitou que fosse registrado que já existe regulamentação por meio da resolução 20/2013 que estabelece normas e orientações para elaboração, alteração e tramitação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Findadas todas as dúvidas, foi colocado em votação o encaminhamento sugerido pela prof<sup>a</sup>. Etel: sugestão para o artigo 9º - Art. 9º As propostas de alteração de PPCs podem ocorrer: I - Em decorrência de avaliação interna e/ou externa; II – Em decorrência de necessidade de adequação às legislações vigentes; III – Em atendimento às necessidades pedagógicas conforme especificidade de cada curso. Parágrafo único: a Prograd definirá os prazos para as modificações previstas nos itens I e II, podendo as modificações previstas o item III ocorrer a qualquer momento. **RESULTADO:** Aprovado por unanimidade. O presidente colocou em votação a minuta que estabelece orientações que visam regulamentar a elaboração e o fluxo de tramitação de projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UFVJM. **RESULTADO:** Aprovado por ampla maioria e 4 abstenções. Findados os assuntos da pauta, o Sr. Presidente desta sessão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por mim e, após aprovada, pelo presidente desta sessão. Este documento é obtido por meio eletrônico digital, qualquer rasura significa fraude. Este documento visa atender ao disposto no Regimento Interno do Consepe, mais especificamente, em seu Art. 20: “De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo/a Secretário/a, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele/a e pelo Presidente. Parágrafo Único – As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado”. Diamantina, 15 de dezembro de 2020.

Marcus Henrique Canuto

Presidente do CONSEPE

Lorena Martins Cima

Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Martins Cima, Servidor**, em 23/12/2020, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 23/12/2020, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0241026** e o código CRC **38A47963**.

Referência: Processo nº 23086.007364/2020-75

SEI nº 0241026